Resolução nº : 19265/98
Protocolo nº : 450497/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : FRANCISCO ALVES PEREIRA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 12993/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 32868/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA